MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício nº 01/APG/2012

Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
Deputado Estadual
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Ceará

Senhor Presidente,

O Ministério Público do Estado do Ceará, neste ato representado por sua Procuradora-Geral de Justiça, a fim de subsidiar a deliberação sobre o Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 02 de 2011, o qual fará alterações à lei estadual nº 14.043/2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado do Ceará), vem encaminhar à V. Exa. a redação atualizada do ANEXO I do referido Projeto de Lei, em virtude da revisão geral anual a ser concedida aos servidores do Ministério Público do Estado do Ceará, no ano de 2012.

Seguem, em anexo, as minutas impressas e em mídia virtual (CD-ROM).

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos e sincera estima e consideração.

Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça

Lei nº ____/2012
Anexo I

(vigência a partir de 1º de outubro de 2011)

Analista Ministerial

Referência	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D
1	3606,01	4146,91	4768,94	5484,29
2	3786,31	4354,25	5007,39	5758,50
3	3975,62	4571,97	5257,76	6046,43
4	4174,40	4800,56	5520,65	6348,75
5	4383,12	5040,59	5796,68	6666,18
6	4602,28	5292,62	6086,52	6999,49
7	4832,39	5557,25	6390,84	7349,47
8	5074,01	5835,12	6710,38	7716,94
9	5327,71	6126,87	7045,90	8102,79
10	5594,10	6433,22	7398,20	8507,93
11	5873,8	6754,88	7768,11	8933,33
12	6167,50	7092,62	8156,52	9379,99
13	6475,87	7447,25	8564,34	9848,99
14	6799,6	7819,62	8992,56	10341,45
15	7139,65	8210,60	9442,19	10858,52
16	7496,63	8621,13	9914,30	11401,45
17	7871,46	9052,18	10410,02	11971,52
18	8265,04	9504,79	10930,52	12570,09
19	8678,29	9980,03	11477,04	13198,6
20	9112,20	10479,04	12050,89	13858,53

Técnico Ministerial

Referência	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D
1	2197,84	2527,51	2906,64	3342,64
2	2307,73	2653,89	3051,97	3509,77
3	2423,11	2786,58	3204,57	3685,26
4	2544,27	2925,91	3364,80	3869,52
5	2671,48	3072,21	3533,04	4063,00
6	2805,06	3225,82	3709,69	4266,15
7	2945,31	3387,11	3895,18	4479,45
8	3092,58	3556,46	4089,93	4703,43

9	3247,21	3734,29	4294,43	4938,60
10	3409,57	3921,00	4509,15	5185,53
11	3580,05	4117,05	4734,61	5444,80
12	3759,05	4322,91	4971,34	5717,04
13	3947,00	4539,05	5219,91	6002,90
14	4144,35	4766,00	5480,91	6303,04
15	4351,57	5004,30	5754,95	6618,19
16	4569,15	5254,52	6042,70	6949,10
17	4797,60	5517,2	6344,83	7296,56
18	5037,49	5793,11	6662,08	7661,39
19	5289,36	6082,76	6995,18	8044,46
20	5553,83	6386,90	7344,94	8446,68

(vigência a partir de 1º de janeiro de 2012)

Analista Ministerial

Referência	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D
1	3858,43	4437,19	5102,77	5868,19
2	4051,35	4659,05	5357,91	6161,59
3	4253,91	4892,00	5625,80	6469,67
4	4466,61	5136,60	5907,09	6793,16
5	4689,94	5393,43	6202,45	7132,82
6	4924,44	5663,11	6512,57	7489,46
7	5170,66	5946,26	6838,20	7863,93
8	5429,19	6243,57	7180,11	8257,13
9	5700,65	6555,75	7539,12	8669,98
10	5985,69	6883,54	7916,07	9103,48
11	6284,97	7227,72	8311,88	9558,66
12	6599,22	7589,10	8727,47	10036,6
13	6929,18	7968,56	9163,84	10538,43
14	7275,64	8366,99	9622,04	11065,35
15	7639,42	8785,34	10103,14	11618,61
16	8021,39	9224,60	10608,3	12199,54
17	8422,46	9685,83	11138,71	12809,52
18	8843,59	10170,13	11695,65	13450
19	9285,77	10678,64	12280,43	14122,5
20	9750,06	11212,57	12894,45	14828,62

Técnico Ministerial

Referência	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D
1	2351,69	2704,44	3110,11	3576,62
2	2469,27	2839,66	3265,61	3755,45
3	2592,73	2981,64	3428,89	3943,23
4	2722,37	3130,73	3600,34	4140,39
5	2858,49	3287,26	3780,35	4347,41
6	3001,41	3451,63	3969,37	4564,78
7	3151,49	3624,21	4167,84	4793,02
8	3309,06	3805,42	4376,23	5032,67
9	3474,51	3995,69	4595,04	5284,30
10	3648,24	4195,48	4824,80	5548,52
11	3830,65	4405,25	5066,04	5825,94
12	4022,18	4625,51	5319,34	6117,24
13	4223,29	4856,79	5585,31	6423,10
14	4434,46	5099,63	5864,57	6744,26
15	4656,18	5354,61	6157,80	7081,47
16	4888,99	5622,34	6465,69	7435,55
17	5133,44	5903,46	6788,98	7807,32
18	5390,11	6198,63	7128,42	8197,69
19	5659,62	6508,56	7484,85	8607,57
20	5942,60	6833,99	7859,09	9037,95